Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250593472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR COSTA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2415168998**
Registro: **304645/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO** CPF/CNPJ: **24.851.487/0001-84**
AVENIDA BARRA DO COCO Nº: **S/N**
Complemento: **QD. 44** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CASEARA** UF: **TO** CEP: **77680000**

Contrato: **Nº 067/2025** Celebrado em: **02/09/2025**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUAS E AVENIDAS DO MUNICíPIO DE CASEARA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CASEARA** UF: **TO** CEP: **77680000**
Data de Início: **02/09/2025** Previsão de término: **02/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-9.270875, -49.954977**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO** CPF/CNPJ: **24.851.487/0001-84**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	108,78	kw
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	108,78	kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASEARA ? TO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
CAIO CESAR COSTA MARTINS
RNP: 2415168998
Data: 17/09/2025 11:17:16

CAIO CESAR COSTA MARTINS - CPF: 037.266.401-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO - CNPJ: 24.851.487/0001-84

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: awwAw
Impresso em: 17/09/2025 às 11:17:16 por: , ip: 177.3.55.162

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250593472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **17/09/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **9981496418**